



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 154, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA ADAILZA ALVES FABIANO, PARA O EMPREGO DE PEB I (SUBSTITUIÇÃO) DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024.”

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - ADMITIR a Sra. ADAILZA ALVES FABIANO**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP-SP, inscrita no CPF nº [REDACTED] - PIS [REDACTED] CTPS nº [REDACTED] Série nº [REDACTED] SP, para a função de PEB I (SUBSTITUTA) percebendo o valor de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) hora aula, substituindo exclusivamente nos dias; **21,26,27 e 28/08/2025;03,04,08,09,15,16,17 e 19/09/2025**.

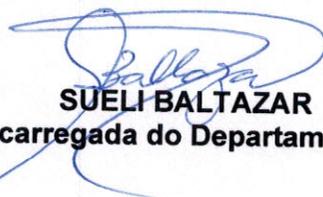
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de Outubro de 2025.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal